



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 081/2018

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 096/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1270/2018,

Considerando o Ofício nº 25/2018 - CR, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no qual informa que as reuniões de trabalho do Projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – Wiki Nacional, serão realizadas no TRT da 23ª Região, no período de 5 a 9 de março de 2018, na cidade de Cuiabá/MT, cópia postada no doc. 1 (pág. 3/4),

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. JOSÉ BARROS DE OLVEIRA JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 1ª VT de São Luís/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161094, a fim de participar de reuniões de trabalho do Projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – Wiki Nacional, a realizar-se no período de 5 a 9 de março de 2018, na cidade de Cuiabá/MAT. ([Redação dada pela Portaria DG nº 096/2018](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 4 a 9 de março de 2018, tendo em vista indisponibilidade de voo com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 096/2018](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301